



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1107, DE 19 DE JANEIRO DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial, no valor Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

6 - ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
6.1 - UNIDADE - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
4.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
13774581.16 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO
DO CÔRREGO DO GRANITO E RIBEIRÃO
DO MEIO Cr\$ 8.000.000,00

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta do recurso do Convênio firmado com o Departamento de Águas e Energia Elétrica, na mesma importância, autorizado pela Lei nº 1396, de 10 de agosto de 1981.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE JANEIRO DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

ANEXADO NO QUADRO DE EDIAIS EM 19, 01, 1982
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa
Oficial do Município
Mococa Nº 30 PAG 2
EM 20, 01, 1982

MOCOCA 19, 01, 1982